

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 27/12/1999.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H00.

Aprovada em 03/01/2000 e publicitada através do Edital n.º 02/2000.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADAS NOS DIAS 07 E 13 DE DEZEMBRO DE 1999.
2. FUNDAÇÃO FRANCISCO SALGADO ZENHA – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

III - PLANEAMENTO

1. CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA ADÉMIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA.
2. REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO D.PEDRO V – CANDIDATURA AO PROCOM.
3. PROCENTRO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO TOVIM-AREEIRO / MALHA 7 (REPROGRAMAÇÃO) - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE INVESTIMENTO.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. M.J. SILVA & FILHOS, LDA. – LOTEAMENTO EM QUINTA DO LIMOEIRO – REGT.º Nº 44060/99.
2. ALFREDO ANTUNES NEVES – AV.GUARDA INGLESA – LICENÇA DE LOTEAMENTO/ADITAMENTO – REGT.º Nº 216/99.
3. ANTÓNIO GOMES DA SILVA E OUTROS – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 229/84 EM S.JOÃO DO CAMPO – REGT.º Nº 36237/99.
4. ANTÓNIO DA SILVA ANTUNES E OUTRO – ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 139 NA PORTELA DA COBIÇA – REGT.º Nº 34654/99.
5. JOAQUIM MANUEL MARTINS SECO AMARAL – CONSTRUÇÃO DE MORADIA NA ADÉMIA – REDUÇÃO DE TAXA – REGTº Nº 53307/99.
6. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES NOVO MUNDO, LDA. - ARMAZENS EM VALE GARCIA, PEDRULHA – REDUÇÃO DE TAXA – REGTº Nº 47674/99.
7. TRICONSTRÓI – RUA CAIS DA ESTAÇÃO E RUA DOS OLEIROS – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – REDUÇÃO DE TAXA - REGTº Nº 43841/99.
8. VITOBRA – CALÇADO DO GATO – ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE LOTEAMENTO – REGTº Nº 46210/98.
9. TORRICENTRO –RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ALVARÁ Nº 387 – AV. FERNANDO NAMORA - REGTº Nº 21894/99.
10. CIVILURB – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 434, EM VALE DE S.MIGUEL-EIRAS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS – REGTº Nº 48765/99.

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. ACESSO À FEIRA DOS 23 – ABERTURA DE PROPOSTAS.
2. REMODELAÇÃO DA ESCOLA DE S.BARTOLOMEU – ABERTURA DE PROPOSTAS.
3. ACESSO À ESCOLA EB 2,3 DA PEDRULHA – TRABALHOS A MAIS.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA RELATIVO A TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.
2. CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, REDES DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS, REDES DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS NA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA ROSA – INGOTE – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA.
3. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO RECRÍA – EDIFÍCIO SITO NA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 86-88 – MARIA MAGNÓLIA DA SILVA ALMEIDA COELHO.
4. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO RECRÍA – EDIFÍCIO SITO NA RUA DA MOEDA, 48-60 – AMADEU CORREIA DA SILVA.

5. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO RECRIPH – EDIFÍCIO SITO NA RUA FREI TOMÉ DE JESUS, 4 E 6 (À CONCHADA) – JOSÉ MONTEIRO MENDES FREIRE.
- VII - **CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
1. O MANUELINO E OS DESCOBRIMENTOS – EXPOSIÇÃO/ITINERÁRIO.
 2. OFERTA DE OBRAS DE ARTE.
- VIII - **DESPORTO**
1. CAMPEONATO DO MUNDO DE ENDURO POR NAÇÕES – RELATÓRIO FINAL.
- IX - **AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**
1. MERCADO D.PEDRO V – ENCERRAMENTO DIAS 27 DE DEZEMBRO E 3 DE JANEIRO DO ANO 2000.
- X - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. DUPLICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DA LINHA Nº 1/ PORTAGEM – UNIVERSIDADE.
 2. 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO / 99.
 3. PARQUES PERIFÉRICOS DA CASA DO SAL.
- XI - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
1. REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LADEIRA DA PAULA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
 Jorge Manuel Monteiro Lemos
 João António Faustino da Silva
 Luis Malheiro Vilar
 Henrique José Lopes Fernandes
 José Francisco Pereira Rodeiro
 José António da Silva Ferreira Ribeiro
 João Oliveira Torres Pardal
 Cassiano Rodrigues Pedro Afonso

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Jorge Filipe de Gouveia Monteiro.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

I.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal :

1. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS.

Dos processo de obras (total de 326) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva dos dias 13 a 23 de Dezembro de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Agostinho Machado Ferreira	53360/99
Agostinho Seabra Ferreira Cardoso	49288/99
Albano de Almeida Ribeiro	50286/99

Albino de Oliveira Nunes	57860/99
Albino de Oliveira Nunes	58433/99
Alcides Rodrigues Alves Moreira	29256/99
Alda Maria Gonçalves Amado Laezza	49094/99
Alipio José Martins	52735/99
Amândio Cavaleiro Ribeiro	41779/99
Aníbal Dias de Carvalho	51757/99
Ansiobra – Construções Lda.	53568/99
António Augusto Vieira Lopes	45015/99
António Gaspar	49091/99
António Gil Monteiro Fagulha	45916/99
António José Fernandes de Freitas	47691/99
António José Pereira de Almeida	46779/99
António Lopes	43645/99
António Pereira Veiga	19956/99
Arlete Maria Ladeira Rosa	50879/99
Armando Batista Simões	10943/99
Armando Pires da Costa Marta	54877/99
Armando Marques dos Santos	52154/99
Avelino Alves	37532/99
Avelino Alves	57676/99
Carlos Alberto Lameira Morais	45923/99
Carlos Alberto Sobral	9700/99
Carlos Dino Santiago	57454/99
Carlos Morais Henriques	39079/99
Carlos Morais Henriques	39084/99
Carlos Rodrigues Lopes	24951/99
Casa de Pasto Linda Primavera Lda.	42901/99
Castro & Castanheira, Lda.	49455/99
Celeste Maria das Neves Pereira	38850/99
Cenel-Electricidade do Centro, S.A.	16557/99
Civilobra	52851/99
Civilobra	52852/99
Clarinda Marques Pereira	47209/99
Clementino Pereira dos Santos	44826/99
Construções Araújo e Fernandes.L.	55500/99
Construções Carrasqueira & Freire, Lda.	57646/99
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	40219/99
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	54454/99
Construções Valdacoreense, Lda.	41767/99
Coop. Hab. Ec. Trabalhadores Função Pública	42887/99
Coop. Hab. Ec. Trabalhadores Função Pública	42888/99
Coop. Hab. Ec. Trabalhadores Função Pública	42889/99
Coop. Habit. Ec. Mondego, CRL	42890/99
Coop. Habit. Ec. Mondego, CRL	42921/99
Cooperativa de Ensino de Coimbra	48139/99
Cooperativa Habit. Económica Conimbricense CR	42880/99
Cooperativa Habit. Económica Conimbricense CR	42881/99
Cooperativa Habit. Económica Conimbricense CR	42882/99
Cooperativa Habit. Económica Conimbricense CR	42883/99
Cooperativa Habit. Económica Conimbricense CR	42884/99
Cooperativa Habit. Económica Conimbricense CR	42886/99
Dan Cake (Portugal), S.A.	48382/99
Dan Cake (Portugal), S.A.	48383/99
Dan Cake (Portugal), S.A.	48384/99
Dan Cake (Portugal), S.A.	48405/99
Dan Cake (Portugal), S.A.	48406/99
Deolinda Ribeiro Gomes Ferreira Olaio	30560/99
Diopom – Sociedade de Construções, Lda.	57503/99
Domingos Campos & Campos, Lda.	26489/99
Domingos F. Monteiro, Lda.	43877/99

Domingues & Eusébio, Lda	47382/99
Domingues & Eusébio, Lda.	47357/99
Emídio Rodrigues dos Santos	39107/99
Emídio Rodrigues dos Santos	39114/99
Escola de Condução Inês de Castro, Lda.	25268/99
Eurotrópico – Actividades Hoteleiras Lda.	45253/99
Fernando A. Pimentel – Construções Projectos	55069/99
Fernando Mário Batista Arcanjo	53105/99
Figueiredo & Veiga Construções, Lda.	56683/99
Fonte do Castanheiro – Sociedade Imobiliária	52945/99
Fundação Bissaya Barreto	49282/99
Helder Marques Fernandes	52725/99
Humberto Filipe Carvalho das Neves	48579/99
Humberto Manuel de Melo Bulhões Tavares	55948/99
Idalina Sousa Ferreira	47196/99
Isabel Maria Lopes Mogofores Boto	46245/99
Isidro da Costa Campos	44829/99
João José Pardal Frade	54374/99
Joaquim Pereira Romano	39093/99
Joaquim Soares Lourenço dos Santos	45761/99
Jorge dos Santos Duro	51758/99
José Alberto Matias Peixeiro	33513/99
José António Lourenço Abrantes	42276/99
José Carlos Calcarão	52873/99
José de Abreu Morais	43253/99
José Duarte & CA. Lda.	57008/99
José Fernando Rodrigues	55327/99
José Ferreira Morais	49166/98
José Ferreira Pratas	50870/99
José Leal Jacinto	45169/99
José Luís Geraldes Mendes	53561/99
José Luís Pereira	37528/99
José Manuel dos Santos Baptista	46044/99
José Manuel Rodrigues Maria	32557/99
José Maria Lopes Couceiro	42374/99
José Nunes Cação Ribeiro	52688/99
José pinheiro, Lda.	48772/99
José Pratas de Oliveira	52979/99
José Seíça Salgado	57032/99
José Tavares & Filhos, Lda.	36238/99
José Ventura Lopes	52372/99
Judite da Conceição Luís	50280/99
Laburcol – Soc. Empreendimentos Urbanist.,Lda.	48596/99
Lodicol – Sociedade de Construções, Lda.	55976/99
Luis Manuel Esteves Santiago	57455/99
Lusório, Sociedade de Cosntruções, Lda.	57889/99
Macolis – Materiais Construção Climatização L.	53325/99
Macolis – Materiais Construção Climatização L.	53326/99
Macolis – Materiais Construção Climatização L.	53361/99
Manuel Correia Carreira	53095/99
Manuel da Silva Amado	40698/99
Manuel da Silva Borges	33155/99
Manuel Figueiredo Morais	50009/99
Manuel Lourenço da Silva	50911/99
Manuel Lourenço Gonçalves	21742/98
Manuel Rodrigues Gomes	47431/99
Maria Carmen Benayas Luna	53891/99
Maria da Conceição Quadros Morais Sarmento	43329/99
Maria da Glória Batista da Cruz Monteiro	42448/99
Maria de Lurdes Duarte Machado	56213/99
Maria Gabriela de Castilho Martins e Penha	47738/99

Maria Gabriela de Castilho Martins e Penha	50013/99
Maria Luísa Seabra Morais Marques L. Azevedo	18431/99
Maria Olga Cunha Antunes	52178/99
Maria Rosa Rebordão Cordeiro S. Crisóstomo	45708/99
Maria Rosinda Sousa Ribeiro Jorge Barbosa	55141/99
Maria Suzete Matos Feteira Batista	33536/99
Maria Teresa Vicente de Carvalho de Brito	55967/99
Mário Sérgio Panasco	30566/99
Optimus Telecomunicações S.A.	46016/99
Óscar da Cunha Dias	49948/99
Paulo Alexandre Bento Relvão	46731/99
Paulo António Barradas Fernandes	56104/99
Paulo Jorge de Oliveira Antunes	46227/99
Paulo Jorge dos Santos Clemente Neves	27861/99
Pedro Eduardo Marques Figueira49054/99	
Predimendes – Construções, Limitada	44415/99
Ramalda – Representações Acessórios Auto, Lda.	56342/99
Ramiro Jacinto Rodrigues	14111/96
Rogério Pedro Marques Gandarez	33134/99
Rosevelte Santos Dias Ramalho	54895/99
Rui Manuel Alves Simões	38977/94
Sérgio Manuel Domingues Leal e Outros	47751/99
Socorém – Soc. Construções, Lda.	53280/99
Sohabitar – Soc. Const. e Habitações, Lda.	57225/99
Tomisil – Construções Lda.	24957/99
Vasco António A. Figueiredo de Bairos	46510/99
Vasco do Vale Bernardo de Andrade	53300/99
Victor de Carvalho Junior	54649/97
Victor Manuel Simões Gil	52946/99
Vitobra – Construção Civil, Lda.	53530/99

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino Rodrigues Correia Vilão	3817/99
Aires & Alves, Lda.	13713/99
Américo Augusto Ramos	41598/99
Américo Dias dos Santos e Outra	25747/99
António Cheganças Gandara	37729/99
António da Cruz Reis	45754/99
António José Baptista Taraio	45695/99
António Maria Lima Saraiva	35083/99
Arnaldo José de Castro Figueiredo e Outro	315550/99
Carlos Manuel Martins Neves	23863/99
Ciniro Martins Nunes	45723/99
Diamantina Maria Gomes Pedro	39436/99
Eulália Carolina Oliveira e Silva	19883/99
Fernando Canelas Fernandes	53556/99
Fernando de Jesus Lopes	32879/99
Filipe Miguel da Ressurreição Loureiro	30198/99
Filipe Pato Veiga de Oliveira	46221/99
Fonseca Marques & Fortunato Lda.	27444/99
Francisco de Almeida	41110/99
Francisco José Almeida Batista	44550/99
Guardado & Filhos Construções Lda.	48856/99
Horácio Lopes Trindade	46224/99
Ilda Bernardes Gonçalves Caceiro	40082/99
Isilda Fernandes	46464/99
J. Barbeitos Gonçalves Lda.	38636/99
Jacinto Borges de Almeida	43296/99
Joaquim Manuel Fernandes	47284/99
Joaquim Simões da Costa Ferreira	40858/99
José Nogueira Francisco	46507/99

José Pedreiro Seabra	20134/99
José Vaz Leal	46969/99
Lurdes e Santos Lda.	44850/99
Manuel Jorge Gonçalves Fernandes	50442/99
Manuel Lourenço	26652/99
Manuel Teixeira Reis	38160/99
Maria Adelaide Pinto Teixeira	45725/99
Maria Armanda Borges Ferreira Duarte	46744/99
Maria da Conceição Fernandes dos Santos	43066/99
Maria de Matos Abreu de Carvalho	46741/99
Maria Delfina Carvalho	28604/99
Maria do Rosário Santos Ramalho	45919/99
Maria Eugénia Sampaio de Oliveira	43831/99
Maria Luisa Girão Pratas dos Santos	5787/99
Maria Madalena Reves Maio Nascimento	42651/99
Maria Teresa Vieira Rodrigues Pinto Ferreira	42480/99
Mário António da Fonseca Loureiro	39083/99
Toporama	40687/99
Vexfim Serviços, Lda.	46551/97
Vladimiro da Silva Oliveira	46465/99

Despachos para notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Condomínio Lt. H Qta da Várzea	21371/99
Alberto Pedro Gouveia	11078/99
Alexandre Ferro Santos	37011/99
Alice Maria Martins Simões	191/99
Alvaro Pratas do Vale	49511/99
António Araújo de Sousa	20496/99
António dos Santos Anjos	22799/99
António Fernando Martins	49319/99
Arlinda de Carvalho Francisco	36198/99
Arlindo Mendes Pereira	37753/99
Armandino Ferreira	12027/99
Armando Braga da Cruz	47162/99
Armando Manuel Dias Viana Lopes	35044/99
Augusto Gomes	30254/99
Augusto Manuel Gomes Ferreira	38298/99
Carlos Alberto da Costa Dias Pereira	2726/99
Carlos Gomes Gameiro e Fernando Gomes Monteiro	205/99
Carlos J. Nogueira	40674/99
Comércio de Confecções Ramiro, Lda.	50008/99
Construções Beiral, Lda.	43312/99
Direcção Geral Instalações Equipamentos Saúde	28311/99
Domingos Alberto Lobo	47748/99
Enaga, Sociedade de Construções, lda.	51124/99
Fátima Maria Dias de Almeida	57508/99
Fernando Nogueira da Silva	52255/99
Fernando Repas	49084/99
Francisco Manuel Teodoro Candeias	32897/99
Helena Maria Fernandes Veiga	26594/99
Henrique Nunes Lameirinho	26237/99
João Taborda Pancas	833/99
Joaquim Augusto Marques Girão	37937/99
Joaquim Carvalho	44840/99
Joaquim das Neves Morais Leite	35401/99
Joaquim Ferreira Paiva	2110/99
José Dinis da Silva Piedade	10958/99
José Luís Geraldês Mendes	53560/99
José Manuel Dias Pinheiro de Castro	869/99FOP
José Manuel Lopes Guilherme	51756/99
José Tavares de Almeida	20147/99

Junta de Freguesia Santo António dos Olivais	18502/99
Justina Rosa Pinto de Almeida	54095/99
Lopes Santos & Marques	50488/99
Machado e Silva, Lda.	43691/99
Manuel Alves da Silva, Lda.	47250/99
Manuel Dionisio Rosa	21897/99
Manuel Marques Agostinho	37877/99
Maria de Fátima Fernandes pereira e Sousa	19057/99
Maria de Fátima Fernandes Pereira e Sousa	19058/99
Maria de Lurdes Lourenço Coelho	44115/99
Maria de Lurdes Silva Ramos	136/99
Maria do Carmo Fernandes	33556/99
Maria Encarnação Quitério Alves	36577/99
Maria Engracia Bento de Sousa	33565/99
Maria Helena dos Santos Ramos de Campos	41944/99
Maria Manuel Gonçalves Cardoso	26593/99
Maria Olinda Morais Silvestre	49900/99
MC Loc – Sociedade de Locação Financeira, S.A.	55532/99
Nova Gama – Actividades Imobiliárias, Lda	35094/99
Nuno Miguel Antunes Cruto Marques	5986/99
Nuno Miguel da Silva Neves	43689/99
Silvério Freire	34310/99
Tamonte, Urbanizações, Lda.	48394/99
Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários S.A.	38894/99
Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários S.A.	38895/99

Despachos para parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alvaro Mendes Pereira	56625/99
Associação Académica de Coimbra	50339/99
Carlos Augusto Miranda	55311/99
CCRC Comissão de Coordenação da Região Centro	58849/99
Cooperativa Habita. Económica Conimbricense CR	42885/99
Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino	35469/99
José Torres	46529/99
Junta Freguesia Arzila	58347/99
Junta Freguesia Santa Clara	56270/99
Junta Freguesia Santo António dos Olivais	58152/99
Junta Freguesia Torre Vilela	57265/99
Pedro Barbosa de Melo	41948/99

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

J.M. Rodrigues e Luís Castro, Lda.	200/99
------------------------------------	--------

Despachos para arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Albertina Martins Batista	49088/99
José dos Santos Batista	30493/99
Paulo José Alves Cortez Ferreira	30894/99

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acessorigás – Soc. Com.Rep.Mat.Eq.Comp. de Gás, Lda.	53565/99
Afonso José da Silva Cardoso	52647/99
António Simões Mata de Assunção	55949/99
Arnaldo de Sousa Tomás	47553/98
Augusto José de Oliveira Santos Patrício	49107/99
Branca Manuel Teixeira Ribeiro	49506/99
Carlos Virgilio Barata Evaristo	25890/99
Construr – Construções Urbanas, Lda.	50281/99
Direcção Geral de Turismo	6/99
Energicentro	53317/99
Energicentro	53319/99
Energicentro	53320/99

Energicentro	53321/99
Energicentro	53323/99
Energicentro	53324/99
Gilberto Salgado Marcal	49507/99
Isabel Maria Craveiro da Silva Fresco	56398/99
Jacques Planchard	39624/99
João Ferreira Araújo	18602/99
Joaquim Manuel Mourão dos Santos	51522/99
Joaquim Maria Marques de Almeida	47186/99
José Alberto Martins da Silva	48829/99
José António da Silva Gomes	43840/99
José Manuel Almeida Mendes	51748/99
Leonel & Marques, Lda.	16296/99
Lucia Maria da Silva Mariano Veloso	35410/99
Manuel Cerejeira Abreu Carneiro	43445/99
Manuel Mendes Elias	44251/99
Manuel Pereira dos Santos	44241/99
Maria de Lurdes Santos Craveiro	54881/99
Maria Manuela Vasco	50882/99
Maria Virginia Beja dos Santos	39438/99
Mário Rui Leite Gonçalves	42879/99
Paulo José Ferreira da Silva Matos	49309/99
Pedro Barbosa de Melo	41948/99
Preligas, Lda.	53878/99
Rosa Simões Abreu Balteiro	46198/99
Sodicentro, Lda.	55921/99
Tojeiragro – Com. de Máquinas Agrícolas, Lda.	44547/99
Urbana Augusta Patrício Duarte	36581/99

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

João Paulo Moura Martins Coelho Marques	57113/99
Júlio Fortunato Marques Soares Leite	56873/99

2. AUTOS DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

Saneamento de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Lordemão - 2ª. Fase (ruas da Escola/Eng.ª A. Correia, Casalinho, da Lapa (parte) do Pinheiro e do Alto da Mainça;

Drenagem de Águas Residuais em Espírito Santo das Touregas e Bairro das Flores;

Concepção, Construção e Exploração da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Ameal.

3. PROLONGAMENTO DE PERCURSO DA LINHA N.º 2 A – PRAÇA DA REPÚBLICA A ALCARRAQUES.

Que por despacho do Senhor Subdirector-Geral de Transportes Terrestres de 22 do corrente mês de Dezembro, foi autorizado o prolongamento do percurso a Alcarraques da linha n.º. 2 A – Praça da República – Alcarraques (cruzamento), encontrando-se a mesma já em funcionamento desde o dia 24 do corrente mês.

4. TOLERÂNCIA DE PONTO.

Do seu despacho n.º. 1578 de 22/12/99, que, atendendo ao período de época natalícia e tendo presente os usos e costumes, concedeu aos trabalhadores dos Serviços Municipais e Municipalizados, tolerância de ponto no dia 24 de Dezembro, sem prejuízo de ficar assegurado o funcionamento dos serviços essenciais, designadamente, Serviços de Higiene, Cemitério, Bombeiros, Transportes Públicos e Águas e Saneamento.

5. ARRANJO URBANO DO BOTA ABAIXO – PARCELA E/PRÉDIO NA RUA DA NOGUEIRA N.º.23.

Do seu despacho n.º 1566, datado de 15/12/99, que adquiriu pelo montante de 7 268 000\$00 (sete milhões duzentos e sessenta e oito mil escudos) o prédio situado na Rua da Nogueira, n.º. 23 (parcela E), descrito na Conservatória do

Registo Predial de Coimbra sob o n.º 782 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Cruz sob o artigo n.º 181, com a área coberta de 80 m², nos termos da informação n.º. 872/99 da Divisão de Solos e Projectos.

6. OFICINA DO IDOSO – PROJECTO DE ALTERAÇÕES.

Do seu despacho n.º 1585, datado de 23/12/99 que concordou com o projecto de alterações de forma a serem equacionadas as várias rectificações, relativas ao projecto aprovado em reunião da Câmara Municipal, de 31/08/98, as quais não trazem quaisquer custos acrescidos no valor da empreitada, nos termos da informação n.º. 608/99, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico.

7. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º C.E.B. DE CASCONHA – CERNACHE.

Do seu despacho n.º 1590, datado de 23/12/99, que adjudicou, definitivamente a empreitada referenciada em epígrafe, a “Construções Jacob Ferreira, Ldª”, pelo valor de 15 751 056\$00 (quinze milhões, setecentos cinquenta e um mil e cinquenta e seis escudos) +IVA, nos termos da informação n.º. 985/99, de 22/12/99 da Divisão de Edifícios.

8. CONCESSÃO DE TERRENOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA- PROCEDIMENTO.

Do seu despacho n.º 1589, datado de 23/12/99 e nos termos da informação n.º 42, de 16/12/99, dos Serviços de Cemitério, que aprovou para servir e ser adoptada como norma de serviço os seguintes procedimentos para a concessão de terrenos no Cemitério da Conchada:

1. Requerimento para a concessão de terrenos no cemitério da Conchada
 - 1.1 O requerimento deve ser formulado nos termos do artº 74º do Código de Procedimento Administrativo e entregue na Repartição de Documentação e Atendimento (Paços do Município).
Artigo 74º do Código de Procedimento Administrativo “1 - O requerimento inicial dos interessados, salvo nos casos em que a lei admite o pedido verbal, deve ser formulado por escrito e conter:
 - a) - A designação do Órgão Administrativo a que se dirige;
 - b) - A identificação do requerente, pela indicação do nome, estado, profissão e residência;
 - c) - A exposição dos factos em que se baseia o pedido e, quando tal seja possível ao requerente, os respectivos fundamentos de direito;
 - d) - A indicação do pedido, em termos claros e precisos;
 - e) - A data e a assinatura do requerente, ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar.
 - 2 - Em cada requerimento não pode ser formulado mais de um pedido, salvo se se tratar de pedidos alternativos ou subsidiários.”
 - 1.1.1. Quando o terreno se destina a jazigo, indicar a área pretendida e a preferência do lote.
2. Organização do processo
 - 2.1 A Repartição de Documentação e Atendimento remete o requerimento aos Serviços de Cemitério que o informa, organiza o processo e o expede por protocolo para o Sr. Director de Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento (Algar - Carvalhais) que o analisa e sob proposta o sujeitará a despacho do Sr. Vereador do DASA que por sua vez, o apresentará a despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal.
3. Despachos e Notificações
 - 3.1 Por ofício a remeter pelo correio com aviso de recepção e assinado pelo Sr. Vereador com competência delegada (Modelo 1) será dado conhecimento do despacho aos requerentes.
“ Deferida a concessão, os interessados serão notificados para comparecerem no Cemitério, a fim de se proceder à escolha e demarcação do terreno no prazo de 30 dias, sob pena de se considerar caduco o despacho proferido.” (Artº. 33º do Regulamento do Cemitério Municipal).
4. Demarcação do terreno
 - 4.1 A demarcação do terreno será feita em presença do(a) concessionário(a) e do responsável pelo Serviço de Cemitério que assinarão o auto de demarcação (mod. 2).
5. Pagamento da taxa de concessão
 - 5.1 Nos termos do n.º 1 do Artº. 34º do Regulamento do Cemitério Municipal “ O prazo para o pagamento da taxa de concessão de terrenos destinados a sepulturas perpétuas, ou jazigos é de 30 dias a contar da data em que tiver sido feita a respectiva escolha e demarcação, sendo condição indispensável para a cobrança da mesma taxa a apresentação do recibo comprovativo do pagamento da sisa, quando devida.”
 - 5.1.1 Os interessados são notificados para o pagamento das taxas pelo ofício (Modelo 1) referido em 3.1.
 - 5.1.2 Para o pagamento da sisa será passada guia (mod. 5) assinada pelo Sr Director do D.A.S.A..
6. Alvará

6.1 Conforme determinado no n.º 1 do Art.º 35º do Regulamento do Cemitério Municipal “ A concessão de terrenos será titulada por alvará, a emitir dentro dos 30 dias seguintes ao cumprimento de todas as formalidades legais.” e anteriormente referidas. O livro de alvarás passará a ser autocopiativo (mod. 4), sendo o original para o concessionário e duplicado para os Serviços de Cemitério, de acordo com o parecer do Departamento de Notariado (em anexo).

6.1.1 Emitido o alvará é este enviado à Repartição de Documentação e Atendimento (Paços do Município) para cobrança da taxa respectiva que o entregará mediante a assinatura pelo concessionário(a) do recibo de entrega do alvará (mod. 3) constante do processo.

6.1.2 Quando à Repartição de Documentação e Atendimento não for possível colher a assinatura do concessionário ou do seu representante legal devolverá o alvará aos Serviços de Cemitério que o enviará pelo correio em carta registada com aviso de recepção.”

9. SEMAFORIZAÇÃO DA AVENIDA SÁ DA BANDEIRA COM A RUA PADRE ANTÓNIO VIEIRA E PASSADEIRAS ENVOLVENTES À PRAÇA DE REPÚBLICA (RUA OLIVEIRA MATOS, RUA TENENTE VALADIM).

Do seu despacho n.º. 1588 datado de 23/12/99, que adjudicou definitivamente a obra referenciada em epígrafe, à empresa Eyssa Tesis – Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S.A, pelo valor de 15 568 410\$00 (quinze milhões quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e dez escudos), + IVA, nos termos da informação n.º. 430/99, de 20/12/99, da Divisão de Trânsito.

10. ARRANJO DE PAVIMENTAÇÃO DO LARGO E RUA DA FELICIDADE – BAIRRO DA FONTE DO CASTANHEIRO – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Do seu despacho n.º. 1591 datado de 23/12/99 que aprovou o auto de recepção provisória da empreitada referenciada em epígrafe, nos termos do art.º. 200 do Dec-Lei n.º. 405/93, de 10 de Dezembro, conforme informação n.º. 813/99 de 30/11/99.

11. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VIL DE MATOS.

Do seu despacho n.º. 1592 datado de 23/12/99 que adjudicou, definitivamente, a empreitada referenciada em epígrafe a Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda, pelo valor de 14 958 424\$00 (catorze milhões novecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro escudos), + IVA, nos termos da informação n.º. 234/99 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia.

12. JARDIM DE INFÂNCIA DE FALA – S.MARTINHO DO BISPO.

Do seu despacho n.º. 1574 datado de 15/12/99, que aprovou, nos termos da informação n.º. 120/99 da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, a nova localização para a construção do Jardim de Infância referenciado em epígrafe, não sofrendo qualquer alteração o projecto de arquitectura.

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

13. JARDIM DE INFÂNCIA DA SOLUM – PEDIDO DE TRANSPORTE PARA FESTA DE NATAL.

Na sequência da informação n.º. 1190/99 de 7/12/99 da Divisão de Ascção Sócio-Educativa, o Sr. Presidente deferiu a utilização de transporte das crianças do Jardim de Infância da Solum para uma Festa de Natal realizada no passado dia 16 de Dezembro, no Museu Machado de Castro.

Face ao exposto o executivo deliberou:

Deliberação n.º2744/99 (27/12/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º. 1557, de 13/12/99, que autorizou a utilização gratuita de um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra , no valor previsionial de 4.200\$00 a fm de efectuar o transporte das crianças entre o Jardim de Infância e o Museu Machado de Castro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

14. DESLOCAÇÃO DAS CRIANÇAS DE ESCOLAS AO CIRCO IMPÉRIO.

Na sequência da informação n.º 1203/99 de 13/12/99 da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Sr. Presidente deferiu a utilização de transporte das crianças das escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Alcarraques, Vil de Matos, Cioga do Monte, Trouxemil, Antuzede n.º1, Antuzede n.º.2, S. Facundo n.º. e S. Facundo n.º.2, para assistirem a um espectáculo de circo realizado no passado dia 17 do corrente mês, junto ao Quartel dos Bombeiros Municipais, no Vale das Flores.

Face ao exposto o executivo deliberou:

Deliberação n.º 2745/99 (27/12/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 1572 de 15/12/99, que autorizou o transporte das crianças das escolas acima referidas, através do pagamento do aluguer dos autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no valor de 25 200\$00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

15. BUG 2000.

Finalmente o Sr. Presidente informou e a propósito do Bug anunciado que no próximo dia 28 de Dezembro iria ser realizado um encontro no sentido de se proceder ao controlo final sobre as medidas adoptadas e as respostas positivas que se aguardam, no âmbito da Protecção Civil .

I.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1. PASSE DE APOSENTADO.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro informou que no passado dia 22 do corrente mês de Dezembro foi abordado por alguns aposentados dos Serviços Municipais e Municipalizados, em representação de um número generalizado de funcionários nessas condições, que lhe transmitiram o seu descontentamento pelo facto de na aprovação do novo tarifário não estar incluído o seu tipo de passe (semestral), ficando assim sujeitos ao regime geral, sem qualquer aviso prévio nesse sentido. Disse ainda o Sr. Vereador que, tratando-se de um benefício concedido a funcionários aposentados, os Vereadores do Partido Social Democrata aceitam rever a situação no sentido de os funcionários passarem a beneficiar do serviço prestado, nos mesmos moldes do que era praticado anteriormente.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu que, dado tratar-se de um problema relacionado com o tarifário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra aprovado por deliberação do executivo municipal, seria de toda a conveniência que o Sr. Vereador apresentasse uma proposta escrita e devidamente assinada, ao Presidente da Câmara, para que o assunto pudesse ser equacionado.

2. AGRICULTORES DA FREGUESIA DO AMEAL.

Deu também conhecimento o Sr. Vereador Francisco Rodeiro que, em dia de atendimento (22 de Dezembro) recebeu um grupo de residentes da freguesia do Ameal, que lhe fizeram chegar o seu descontentamento pelo facto de, com a construção da Via Rápida Bencanta/Taveiro/Arzila, terem sido cortados os acessos às suas propriedades agrícolas. Pese embora a obra não ser da responsabilidade da Câmara Municipal o Sr. Vereador Francisco Rodeiro é de opinião que a Câmara Municipal deveria pressionar a ex-Junta Autónoma de Estradas, com vista à reposição do acesso às propriedades dos agricultores, pretensão que considera legítima.

O Sr. Presidente informou não ter conhecimento de nenhuma petição feita pelos agricultores da zona do Ameal. Reconhece ser uma obra com determinadas implicações, como é natural em obras desta natureza, mas não deu entrada na Câmara Municipal nenhuma petição para ser equacionada.

3. RUA DO LAGAR – S-MARTINHO DO BISPO.

O Sr. Vereador informou que numa visita efectuada à S. Martinho do Bispo verificou o estado intransitável em que se encontra a Rua do Lagar, situação que necessita de ser revista urgentemente, atendendo ao grande fluxo de trânsito.

4. CAFÉ ROSSINI.

Referiu-se por fim o Sr. Vereador à grande quantidade de lixo, existente na zona envolvente do Café Rossini, em Celas e ainda na Rua João Machado mais propriamente entre a paragem dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e o muro do parque de estacionamento do Palácio da Justiça.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES

Informou o Sr. Vereador Henrique Fernandes que a sua presença na reunião da Câmara Municipal decorre do facto do seu pedido de suspensão de mandato ter terminado no passado dia 22 de Dezembro. Deu ainda conhecimento da sua satisfação em estar mais uma vez a desempenhar as suas funções de Vereador desta Câmara Municipal, ajudando assim a resolver os problemas do município de Coimbra, em colaboração com todos os membros do executivo, a quem deseje umas Festas Felizes e um Bom Ano de 2000.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.

1. IGREJA MATRIZ DE DE SOUSELAS

O Sr. Vereador João Pardal referiu a sua congratulação pelo facto da Comissão Fabriqueira de Igreja em colaboração com a Câmara Municipal de Coimbra ter procedido à iluminação da Igreja, intervenção que veio valorizar todo aquele espaço de forma substancial

2. BUG 2000.

Referiu por fim a sua satisfação pelo facto da Câmara Municipal de Coimbra ir realizar uma reunião de análise de todo o processo e ensaio do sistema para avaliar a situação, questão que levantou há semanas atrás, mas que foi desvalorizada.



ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADAS NOS DIAS 07 E 13 DE DEZEMBRO DE 1999.

Deliberação nº 2746/99 (27/12/99):

- **Aprovar as actas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 07 e 13 de Dezembro, com as alterações introduzidas às respectivas minutas que haviam sido previamente distribuídas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vereadora Teresa Portugal, e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Sr. Vereador Henrique Fernandes, por não ter participado na referida reunião.

Justificação de voto do Sr. Vereador José António Ribeiro: “Votei favoravelmente. No entanto, não posso deixar de referir, no que concerne à acta da reunião extraordinária realizada no dia 7/12/99 e a propósito da intervenção do Sr. Vereador João Silva, página 14, que o que consta do Plano de Actividades na rubrica 05 01 07 é um cartão municipal e não um cartão municipal de juventude como foi referido”.

I.2. FUNDAÇÃO FRANCISCO SALGADO ZENHA – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Relativamente ao assunto acima identificado o Departamento de Administração Geral elaborou a informação n.º 114, de 16/12/99, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. A “Fundação Francisco Salgado Zenha”, com sede na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, requer que a Câmara Municipal de Coimbra emita parecer favorável, tendente à instrução do processo indispensável à sua declaração como pessoa colectiva de utilidade pública.

2. Para o efeito juntou a seguinte documentação:

- a) Cópia da escritura de constituição da Fundação;
- b) Cópia dos Estatutos e respectiva publicação no Diário da República;

c) Cópia da Portaria nº 714/99 do Ministério da Administração Interna, publicada no Diário da República, II Série, nº 163 de 99.07.15, através da qual o Governo reconheceu a Fundação;

d) Cópia do Termo de Posse do Conselho Directivo da Fundação.

3. A “Fundação Francisco Salgado Zenha” é uma Fundação de duração indeterminada, instituída junto da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra por Maria Irene Miranda Cunha Silva Araújo Salgado Zenha, viúva de Francisco Salgado Zenha e tem a sua sede na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

4. São fins da Fundação:

a) Instituir na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra um prémio intitulado “Prémio Dr. Francisco Salgado Zenha”, destinado a galardoar, em cada ano lectivo, o(s) aluno(s) daquela Faculdade de Direito que apresentar(em) o melhor trabalho escrito sobre temas de Direitos do Homem, Direito Humanitário ou Direitos, Liberdades e Garantias;

b) Atribuir bolsas de estudo a estudantes da Faculdade de Direito de Coimbra economicamente carenciados, sob a forma de oferta, em cada ano lectivo, dos livros necessários para a preparação das disciplinas do plano de estudos do curso de licenciatura em Direito, sendo metade da verba afecta a este objectivo, em cada ano lectivo, destinada a apoiar estudantes provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. Terão preferência na atribuição destas bolsas os estudantes com classificação mais elevada nas disciplinas em que já tenham obtido aprovação.

5. O Conselho Directivo da Fundação é constituído por três membros, o Presidente – que é por inerência de funções o Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – e dois vogais – que são obrigatoriamente membros do corpo docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e são nomeados pelo Presidente, depois de obtido parecer favorável do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

6. Actualmente o Conselho Directivo da Fundação é constituído pelas seguintes personalidades:

Presidente: Doutor António José Avelãs Nunes.

Vogais: Doutor José Joaquim Gomes Canotilho;

Drª Maria João da Silva Baila Madeira Antunes.

7. Nestes termos e com estes fundamentos, envio o processo a Vª Exª a fim do mesmo ser submetido à consideração da Câmara Municipal, atendendo a que compete a esta nos termos do nº 2 do artigo 5º do Dec.-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, ponderar do mérito do pedido e decidir se emite ou não parecer favorável tendente à declaração da “Fundação Francisco Salgado Zenha”, como pessoa colectiva de utilidade pública.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2747/99 (27/12/99):

- Emitir parecer favorável à declaração da “Fundação Francisco Salgado Zenha”, como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos da informação do Departamento de Administração Geral, acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 23 de Dezembro de 1999, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.774.827.821\$40 (quatro mil milhões setecentos e setenta e quatro milhões oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e vinte e um escudos e quarenta centavos) sendo o saldo de operações de Tesouraria de 241.615.441\$40 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e quinze mil quatrocentos e quarenta e um escudos e quarenta centavos).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2748/99 (27/12/99):

- Tomar conhecimento.

III - PLANEAMENTO

III.1. CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA ADÉMIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA.

Sobre o assunto acima identificado e na sequência da assinatura do protocolo de acordo relativo à cedência pela Câmara Municipal de Coimbra de um terreno localizado na Adémia ao Centro de Solidariedade Social da Adémia para a construção de Equipamento, foi elaborado pelo GAT o projecto de arquitectura que engloba a creche e jardim de infância, ATL, centro de dia e apoio domiciliário.

Face ao exposto e com base na informação n.º 123, de 20/12/99, da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2749/99 (27/12/99):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para o Centro de Solidariedade Social da Adémia com envio ao Centro Regional de Segurança Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO D.PEDRO V – CANDIDATURA AO PROCOM.

Na sequência da candidatura ao Programa de Apoio à Modernização do Comércio PROCOM - “Remodelação e Requalificação do Mercado D. Pedro V”, e com base na informação n.º 270, de 14/12/99, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2750/99 (27/12/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/12/99 que aprovou, com o respectivo envio à Direcção Geral do Comércio e da Concorrência, a candidatura ao Programa de Apoio à Modernização do Comércio – “Remodelação e Requalificação do Mercado D. Pedro V” – PROCOM, com o investimento elegível proposto de 1.103.344.944\$00 (mil milhões cento e três milhões trezentos e quatro mil novecentos e quarenta e quatro escudos) e a comparticipação de 551.672.472\$00 (quinhentos e cinquenta e um milhões seiscentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois escudos) (50%).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. PROCENTRO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO TOVIM-AREEIRO / MALHA 7 (REPROGRAMAÇÃO) -APROVAÇÃO DE PROJECTO DE INVESTIMENTO.

A Comissão de Coordenação da Região Centro deu conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra que, após parecer favorável da Unidade de Gestão, foi aprovado o projecto de investimento, “Abastecimento de Água e Saneamento Tovim-Areeiro/Malha 7 (Reprogramação)”, candidato ao FEDER, no âmbito do Programa Operacional da Região Centro. O financiamento já foi homologado por despacho de Sua Excelência a Ministra do Planeamento.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2751/99 (27/12/99):

- **Tomar conhecimento.**

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. M.J. SILVA & FILHOS, LDA. – LOTEAMENTO EM QUINTA DO LIMOEIRO – REGT.º N.º 44060/99.

Respeita o presente processo a um aditamento ao processo de loteamento de um terreno situado na Quinta do Limoeiro, aditamento esse que dá cumprimento às orientações que foram transmitidas a coberto do ofício n.º 22711, de 10/09/99.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 21/12/99:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licença de loteamento nos termos e condições expressas e referenciadas na presente informação n.º 2875/99, devendo notificar-se em conformidade.

Nota: Acrescente-se que: É devida a taxa prevista no art.º 8.º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística.”

Face ao exposto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito, o executivo deliberou:

Deliberação n.º 2752/99 (27/12/99):

- **Aprovar o pedido de licença de loteamento nos termos e condições constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito, devendo notificar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. ALFREDO ANTUNES NEVES – AV.GUARDA INGLESA – LICENÇA DE LOTEAMENTO/ADITAMENTO – REGT.º N.º 216/99.

Para o processo acima identificado e relativo ao pedido de licenciamento de uma propriedade situada na Av. da Guarda Inglesa, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 21/12/99, o seguinte parecer técnico:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos dos pontos A), B), C) e D) da proposta subscrita pelo Chefe de Divisão, Eng.º Luis Leal, em 10/12/99, e respectiva remissão para a presente informação n.º. 2562/99 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, com a seguinte proposta de alteração:

-O prazo para a execução das obras de urbanização são 3 (três) anos, devendo ser ajustada a respectiva calendarização.”

Face ao exposto o executivo deliberou:

Deliberação n.º 2753/99 (27/12/99):

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento e respectivas obras de urbanização conforme proposto no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**
- **Aprovar a planta cadastral relativa às áreas a ceder ao município, aceitando-se as seguintes cedências gratuitas, todas a destacar da parte descoberta (artigo rústico) do prédio descrito na CRPC sob o n.º. 1313/240593, da freguesia de Santa Clara:**
 - Parcela de terreno com a área de 190 m2, designada por lote D, a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, a confrontar de Norte com o lote E, do Sul com o lote C, do Nascente com área de cedência destinada ao domínio público e do Poente com zona Verde de utilização comum a todos os lotes (lote F). Foi-lhe atribuído o valor de 13 000\$00/m2, resultando para a parcela em causa o montante de 2.470.000\$00.
 - Parcela de terreno com a área de 954 m2, a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, a confrontar do Norte com José da Cunha Pinto, do Sul com lote E e lote F, do Nascente com arruamento e do Poente com caminho público. Foi-lhe atribuído o valor de 7.800\$00/m2, resultando para a parcela em causa o montante de 7.441.200\$00.
 - Parcela de terreno com área de 659 m2, a integrar no domínio público municipal, destinada a infra-estruturas urbanísticas, a confrontar do Norte com a área de cedência destinada ao domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, do Sul e Nascente com arruamento e do Poente com os lotes A,B,C,D e E. Foi-lhe atribuído o valor de 1 600\$00/m2, resultando para a parcela em causa o montante de 1.054.400\$00.
 - Parcela de terreno com a área de 7735 m2, destinada a integrar no domínio público municipal, para zona verde pública, a confronta, no todo, do Norte com José da Cunha Pinto, do Sul com Fábrica de Mosaicos Santa Isabel, do Nascente com caminho pedonal e do Poente com caminho. Foi-lhe atribuído o valor de 1.600\$00/m2, resultando para a parcela em causa o montante de 13.376.00\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. ANTÓNIO GOMES DA SILVA E OUTROS – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 229/84 EM S.JOÃO DO CAMPO – REGT.º N.º 36237/99.

Respeita o presente processo a um pedido de alteração/aditamento ao alvará de loteamento n.º. 229/84, sobre o qual os serviços elaboraram os respectivos pareceres técnicos.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 21/12/99:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos do Cap.2 – Proposta da presente informação n.º. 3220/99, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, nomeadamente pontos 2.1, 2.2 e 2.3), notificando-se, também, o teor do 2.º. § da proposta de decisão subscrita pelo Chefe da Divisão, Eng. Ferreira da Silva, em 07/12/99.”

Face ao exposto e considerando o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, (parecer acima transcrito), o executivo deliberou:

Deliberação nº2754/99 (27/12/99):

- **Deferir o pedido de licença de alteração do alvará de loteamento, conforme proposto, notificando-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. ANTÓNIO DA SILVA ANTUNES E OUTRO – ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 139 NA PORTELA DA COBIÇA – REGTº . Nº 34654/99.

Diz respeito o presente processo a uma alteração/aditamento ao alvará de loteamento nº. 139, deferido em reunião desta Câmara Municipal de 20/07/98, mas cujo título nunca foi emitido, por nunca ter sido requerido, o que os requerentes vêm agora apresentar.

O Director do Departamento de Administração Urbanística para o processo em causa elaborou o seguinte parecer técnico:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos do Cap II – Proposta da presente informação nº. 3303/99 da Divisão de Gestão Urbanística Norte (e nomeadamente pontos 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4.”

Face ao exposto o executivo deliberou:

Deliberação nº 2755/99 (27/12/99):

- **Aprovar o pedido de alteração/aditamento ao alvará de loteamento nº. 139, constante do registo 34654/99 e relativo a unificação dos lotes 18 e 19, notificando-se conforme é proposto na informação nº.3303/99 da Divisão de Gestão Urbanística Norte .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. JOAQUIM MANUEL MARTINS SECO AMARAL – CONSTRUÇÃO DE MORADIA NA ADÉMIA – REDUÇÃO DE TAXA – REGTº Nº 53307/99.

Solicita o município acima identificado a redução do valor da taxa relativa a infraestruturas, invocando o facto das obras de urbanização necessárias para a construção da moradia constituírem obras de interesse público.

Considerando o que é informado pelos serviços técnicos, o executivo deliberou:

Deliberação nº2756/99 (27/12/99):

- **Aprovar a redução de 224 000\$00, no valor da taxa de licenciamento, nos termos do disposto no artº. 35º.do Edital 34/99, conforme à proposto na informação nº. 3449 de 22/11/99, da Divisão de Gestão Urbanística Norte .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES NOVO MUNDO, LDA. - ARMAZENS EM VALE GARCIA, PEDRULHA – REDUÇÃO DE TAXA –REGTº Nº 47674/99.

Solicita a firma acima identificada a redução do valor da taxa de infraestruturas alegando o facto de as obras de urbanização necessárias para a construção dos armazéns constituírem obras de interesse público.

Sobre o processo em causa o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 21/12/99, o seguinte parecer técnico:

“1 – O licenciamento da construção foi objecto da celebração de acordo previsto nos nº.s 4 e 5, do artº. 63 do Regime de Licenciamento de Obras Particulares, respeitando à obrigação da requerente executar infraestruturas urbanísticas (públicas) no valor de 3 485.662\$00.

2 – Proposta – Em consequência, e tendo em atenção o “universo” de situações análogas apreciadas favoravelmente pela Câmara Municipal de Coimbra, proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº. 3411/99 da Divisão de Gestão Urbanística Norte “.

Face ao exposto o executivo deliberou:

Deliberação nº 2757/99 (27/12/99):

- **Aprovar a redução de 3 485 662\$00 (três milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois escudos) no valor da taxa de licenciamento (e a consequente devolução), nos termos do disposto no art.º 35º. do Edital 34/99.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. TRICONSTRÓI – RUA CAIS DA ESTAÇÃO E RUA DOS OLEIROS – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – REDUÇÃO DE TAXA - REGTº Nº 43841/99.

Respeita o presente processo à ocupação de via pública, que o requerente ocupou desde 25/03/99, 575 m2, 495 dos quais cedeu, em sede de licenciamento de construção. Pagou, desde aquela data, licença só para 80 m2, por desconhecimento da fiscalização que os restantes 495 m2 eram já do domínio público. Solicita agora o requerente, para além da prorrogação da licença anterior, uma redução no valor da mesma, considerando que o terreno foi por si cedido.

Sobre o processo em causa o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 21/12/99, o seguinte parecer técnico:

“Considerando o facto da parcela de terreno integrada no domínio público municipal constituir apenas “via pública” após respectiva construção por parte da firma requerente, bem como a apreciação municipal favorável de outro(s) caso(s) análogo(s), coloco à consideração/ponderação de V. Ex.ª a proposta de que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de redução da taxa devida pelo licenciamento da ocupação da via pública, conforme conclusão/proposta formulada na presente informação nº. 1873/99”.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro levantou algumas reservas à proposta apresentada pelos serviços técnicos, dado lhe parecer que a isenção requerida não tem fundamento, uma vez que o terreno ocupado pela empresa para estaleiro da obra não se encontra limpo e devoluto.

O Sr. Vereador João Silva referiu que os terrenos ocupados foram cedidos pelo promotor para domínio público., podendo considerar-se uma dupla penalização. Já houve um caso idêntico que foi analisado juridicamente e é nesse mesmo âmbito que a proposta de deferimento do pedido de isenção da taxa de ocupação da via pública é apresentada.

Face ao exposto o executivo deliberou:

Deliberação nº2758/99 (27/12/99):.

- **Aprovar o pedido de redução do valor da taxa de 12 415 000\$00, nos termos propostos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vereadora Teresa Portugal e os Senhores Vereadores Henrique Fernandes, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Absteram-se os Senhores Vereadores Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso.

IV.8. VITOBRA – CALÇADO DO GATO – ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE LOTEAMENTO – REGTº Nº 46210/98.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação nº 1983, de 05/11/99, que a seguir se transcreve:

“I

1) - O requerente apresenta os seguintes elementos :

- a) - Planta cadastral devidamente registada na Divisão de Solos (registo nº46210 / 98) elaborada no âmbito da alteração ao projecto de loteamento cuja proposta urbanística já havia sido aprovada através da deliberação nº 7561/97 de 1/12/97 (ver registo nº 24428/97) .
- b) - Medições e orçamento dos muros de suporte já com o parecer do D.O.M./ D.C.V.(Registo nº 37883 / 99) com vista à redução da garantia bancária solicitada através do mesmo registo .
- c) - Requerimento a solicitar a prorrogação das obras de urbanização por mais 24 meses (Registo nº 24619/99.

II

Conclusão

Considerando que o processo encontra-se na sua fase final de tramitação com vista à concessão da alteração ao alvará de loteamento e que o respectivo pedido de licenciamento já havia sido aprovado (Deliberação n.º 7561/97 de 3/12/97), propõe-se :

1)- A aprovação da Planta cadastral elaborada pela Divisão de Solos com a referencia das áreas de cedência ao domínio público e privado (Registo nº46210/99).

2) - A aprovação dos seguintes projectos de infra-estruturas :

a) - Projecto de arranjos exteriores (Registo nº 24095/98).

Propõe-se aceitar o valor inicialmente definido para a totalidade dos arranjos exteriores: - 61 928 489\$00

b)- Projecto de iluminação pública com as condições administrativas e técnicas idênticas às constantes no alvará n.º 402/97;de acordo com o conteúdo do ofício n.º 4196/99 da C.E.N.E.L. (mantém-se o orçamento global original das infra-estruturas eléctricas - 23 310 000\$00).

c) - Projecto de muros de suporte e respectivo orçamento de acordo com o conteúdo da informação n.º 724/99 do D.O.M. / D.C.V.

3) - O deferimento do pedido de prorrogação do prazo para a conclusão das infra-estruturas conforme previsto no ponto 2 artigo 23 do dec lei 334 /95 de 28/12 . - Prazo : 24 meses a partir de 19 / 6 / 99

4) - A emissão do Alvará de alteração ao loteamento ao abrigo do disposto no artigo 36º do DI 334/95 que deve incluir as seguintes condições :

a) - Pelo D.A.U.

a¹-) - A Planta de síntese está anexa ao Registo nº24428/97 .

a²-) No prazo de 20 dias deverá ser entregue projecto de alterações correspondente às alterações efectuadas no arruamento denominado Calçada do Gato , e do arranjo do fontanário e espaço envolvente, conforme já solicitado.

b) - As referidas nos seguintes ofícios das entidades :

b-¹) - Ofício n.º 4196 /99 da CENEL.

5) - O deferimento do pedido de redução parcial do valor da garantia bancária n.º 229/0052 do Banco de Investimento Imobiliário no valor de 2.617.851\$00 (Dois mil seiscientos e dezassete, mil oitocentos e cinquenta e um escudos) correspondente à obra já realizada (muros de suporte entre os perfis J e P) , conforme parecer constante de informação n.º 724/99 da D.C.V./ D.O.M.

- O valor da caução em 29 /11/99 é de 131 243 169\$00 .

- O valor da caução que permanece após a redução solicitada é de 128 625 318\$00 .

6) - Propõe-se notificar a entidade bancária do referido em 5).”

Sobre este assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu o seguinte parecer em 21/12/99:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos dos ptos 1)-, 2)-, 3)-, 4)-, 5)- e 6) – (e respectivas alíneas) da presente informação n.º 1983/99 da DGU/C”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2759/99 (27/12/99):

- **Aprovar a proposta constante do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.9. TORRICENTRO –RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ALVARÁ Nº 387 – AV. FERNANDO NAMORA - REGTº Nº 21894/99.

Refere-se o presente processo ao pedido de emissão de nova licença de obras de urbanização do alvará n.º 355, posteriormente alterado pelo alvará n.º 387, face à dimensão e especificidade das obras e em particular no que se refere à introdução da rotunda na Av. Fernando Namora.

Face ao exposto e com base na informação n.º 3362-A, de 10/12/99, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu em 21/12/99, o seguinte parecer:

“1. Considerando a dimensão da operação do loteamento, a articulação com as diversas infraestruturas urbanísticas e com a actividade de construção nos lotes, entendo aceitável a proposta apresentada para a prorrogação do prazo de conclusão das obras de urbanização.

2. Proposta

Deste modo, proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos do pto. 2.1 – da presente informação n.º 3362-A/99 da DGU/N.

Mais proponho que seja deliberado de acordo com o pto. 2.2, com a clarificação que expresse em nota de trabalho.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2760/99 (27/12/99):

- **Aprovar a emissão de nova licença de obras de urbanização pelo prazo de 3 anos, sendo devida a taxa de licenciamento de (5.111.200\$00) cinco milhões cento e onze mil e duzentos escudos;**
- **Notificar a firma requerente no sentido de no prazo de 90 dias apresentar para análise dos pedidos de alteração do loteamento nos termos requeridos pelos reg.ºs 27268/97 e 28390/98, os seguintes elementos:**
 - autorização dos proprietários dos lotes n.ºs 30, 34, 35 e 36, face à configuração das alterações que estão em causa;
 - Perfis longitudinal e transversais da rasante do arruamento de acesso evidenciando a relação dos edifícios lotes 34, 35 e 36 entre si com as ruas confinantes a norte e sul, em total cumprimento do alvará de loteamento n.º 387 nos aspectos que se referem ao n.º de pisos, nos termos do disposto no art.º 36.º, n.º3 do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e Obras de Urbanização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.10. CIVILURB – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 434, EM VALE DE S.MIGUEL-EIRAS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS – REGTº Nº 48765/99.

O processo acima identificado refere-se a um pedido de prorrogação do prazo para execução das infraestruturas do alvará de loteamento n.º 434, em Vale de S. Miguel – Eiras.

Posto isto e com base na informação n.º 3362, de 27/11/99, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 21/12/99, o seguinte parecer:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 3362/99, da DGU/N.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2761/99 (27/12/99):

- **Aprovar o pedido de prorrogação do prazo para execução das infraestruturas do alvará de loteamento n.º 434, nos termos do disposto no art.º 23, n.º 2 do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e Obras de Urbanização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. ACESSO À FEIRA DOS 23 – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o presente concurso, cujo preço base é de 37.340.500\$00, com um prazo de execução de 75 dias, procedeu-se ao acto de abertura de propostas, as quais foram apresentadas pelos seguintes concorrentes:

- “José Cerejo Santos”;
- “Prioridade”;
- “Redevias”;
- “A.M. Cacho & Brás Lda”;
- “Oliveiras S.A.”;
- “Construções J.J.R. & Filhos Lda”;
- “Asfabeira”;
- “Vitor Almeida & Filhos Lda.”;
- “José A. Guardado Carvalho”;
- “E.M.P.”.

Das empresas acima identificadas foi excluída a “José Cerejo dos Santos” por ter apresentado o documento emitido pelo Banco de Portugal fora do prazo e foram admitidas condicionalmente a “A.M. Cacho & Brás Lda” a “Oliveiras S.A.” e a “Asfabeira” concedendo-se o prazo de 48 horas para apresentar a documentação devidamente regularizada.

As empresas apresentaram propostas com os seguintes valores:

- “Prioridade” – 31.046.798\$50 (trinta e um milhões quarenta e seis mil setecentos e noventa e oito escudos e cinquenta centavos) com prazo de execução de 75 dias;
- “Redevias” – 40.741.200\$00 (quarenta milhões setecentos e quarenta e um mil e duzentos escudos) com prazo de execução de 75 dias;
- “A.M. Cacho & Brás Lda” – 36.453.050\$00 (trinta e seis milhões quatrocentos e cinquenta e três mil e cinquenta escudos) e com prazo de execução de 75 dias;
- “Oliveiras S.A.” – 41.352.108\$00 (quarenta e um milhões trezentos e cinquenta e dois mil cento e oito escudos) com prazo de execução de 75 dias;
- “Construções J.J.R. & Filhos Lda” – 38.486.323\$00 (trinta e oito milhões quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte e três) com prazo de execução de 75 dias;
- “Asfabeira” – 37.298.260\$00 (trinta e sete milhões duzentos e noventa e oito mil duzentos e sessenta escudos) com prazo de execução de 75 dias;
- “Vitor Almeida & Filhos Lda.” – 37.196.750\$00 (trinta e sete milhões cento e noventa e seis mil setecentos e cinquenta escudos) com prazo de execução de 75 dias;
- “José A. Guardado Carvalho” – 35.875.840\$00 (trinta e cinco milhões oitocentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta escudos) com prazo de execução de 75 dias;
- “E.M.P.” – 37.197.423\$00 (trinta e sete milhões cento e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e três escudos) com prazo de execução de 75 dias.

Face ao exposto e com base na informação n.º 981, de 20/12/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2762/99 (27/12/99):

- **Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. REMODELAÇÃO DA ESCOLA DE S.BARTOLOMEU – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Atendendo a que a comissão nomeada para a abertura de proposta, aprovada em reunião de 13/09/99, se encontram de férias a Dr.ª Rosa Batanete e Irene André, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2763/99 (27/12/99):

- **Substituir aqueles dois elementos por Dr.ª Eliana Pinto do Departamento Jurídico e pela Chefe de Secção do Departamento de Obras Municipais, Judite Cortesão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente a este concurso cujo preço base é de 98.349.000\$00, com um prazo de execução de 240 dias, procedeu-se à abertura de propostas apresentadas pelas seguintes empresas:

- “Coimbralar, Lda.”;
- “Condop, S.A.”;
- “Ventura & Pires”;
- “Construções Marvoense, Lda.”;
- “A. Batista de Almeida, Lda.”
- “Xavieres, Lda.”;
- “Lourenço Simões & Reis, Lda.”
- “Cadimarte, Construções, Lda.”.

Das empresas acima mencionadas foi admitida condicionalmente a -“Construções Marvoense, Lda.”, concedendo-se o prazo de 48 horas a declaração com os valores dos ratios, pedida na alínea i do ponto 14.2 do Programa de Concurso.

Todas as propostas foram admitidas com os seguintes valores:

- “Coimbralar, Lda.” – 112.456.788\$00 (cento e doze milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e oito escudos) com prazo de execução de 240 dias;

-“Condop, S.A.” – 113.074.504\$00 (cento e treze milhões setenta e quatro mil quinhentos e quatro escudos) com prazo de execução de 240 dias;
-“Ventura & Pires” – 106.172.457\$00 (cento e seis milhões cento e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos) com prazo de execução de 240 dias;
-“Construções Marvoense, Lda.” – 108.283.049\$00 (cento e oito milhões duzentos e oitenta e três mil quarenta e nove escudos) com prazo de execução de 240 dias;
-“A. Batista de Almeida, Lda.” – 134.908.255\$00 (cento e trinta e quatro milhões novecentos e oito mil duzentos e cinquenta e cinco escudos) com prazo de execução de 240 dias;
-“Xavieres, Lda.” – 127.128.966\$00 (cento e vinte e sete milhões cento e vinte e oito mil novecentos e sessenta e seis escudos) com prazo de execução de 240 dias ; - Proposta condicionada - 127.128.966\$00 (cento e vinte e sete milhões cento e vinte e oito mil novecentos e sessenta e seis escudos) com prazo de execução de 196 dias.
-“Lourenço Simões & Reis, Lda.” – 103.374.432\$00 (cento e três milhões trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois escudos) com prazo de execução de 240 dias;
-“Cadimarte, Construções, Lda.” – 107.970.077\$00 (cento e sete milhões novecentos e setenta mil setenta e sete escudos) com prazo de execução de 240 dias.

Face ao exposto e com base na informação n.º 986, de 22/12/99, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2764/99 (27/12/99):

- **Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. ACESSO À ESCOLA EB 2,3 DA PEDRULHA – TRABALHOS A MAIS.

Dado que após a conclusão da obra acima identificada, se começaram a verificar abatimentos resultantes da deficiente compactação do terreno, surgiu a necessidade de corrigir essas situações que não poderão ser imputadas ao empreiteiro, uma vez que o aterro e respectiva compactação da plataforma onde se desenvolveu o estacionamento e a entrada da escola não foi executada pela mesma empresa e além disso, existem variações constantes do nível freático que aumentam a capacidade dos terrenos envolventes.

Posto isto e com base na informação n.º 228, de 21/12/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2765/99 (27/12/99):

- **Aprovar os trabalhos a mais, imprevistos e a menos no valor global de 1.914.157\$00 (um milhão novecentos e catorze mil cento e cinquenta e sete escudos), 1.510.979\$00 (um milhão quinhentos e dez mil novecentos e setenta e nove escudos) e 1.513.790\$00 (um milhão quinhentos e treze mil setecentos e noventa escudos) respectivamente, correspondentes à correcção dos valores anteriormente calculados (informação n.º 196/99 de 04/11/99 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia);**
- **Prorrogar o prazo de execução por 15 dias, correspondente ao acréscimo de trabalhos a mais e imprevistos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA RELATIVO A TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

Refere-se o presente processo a uma proposta de minuta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Cáritas Diocesana de Coimbra que pretende implementar no terreno situado no Casal dos Barreiros, em Tovim de Baixo, Freguesia de Santo António dos Olivais, o Centro de Emergência Social que tem por fim apoiar pessoas carenciadas e que irá dispor de Unidade Residencial, Centro de Acolhimento e Apoio Domiciliário. Em reunião da Câmara Municipal de 11 de Outubro do corrente ano foi deliberado aprovar, em princípio a cedência do terreno necessário à construção, tendo-se encarregado o Departamento de Desenvolvimento Social de apresentar uma proposta sequencial tendo em vista complementar a instrução do processo. É nesse sentido que através da informação n.º 1196/99 daqueles Serviços é apresentada a minuta de protocolo, tendo o Sr. Vereador Francisco Rodeiro proposto uma pequena alteração ao texto da clausula segunda.

Face ao exposto e com base na informação n.º 1196, de 10/12/99, da Divisão da Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2766/99 (27/12/99):

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Cáritas Diocesana de Coimbra para a implementação de um Centro de Emergência Social no Casal dos Barreiros, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, sendo certo que a cláusula segunda, passa a ter a seguinte redacção:**

“O objecto do direito de superfície tem por fim a construção de um edifício destinado a ser um Centro de Emergência Social o qual tem como objectivo apoiar e acolher pessoas carenciadas e em situação de precaridade, através de um auxílio personalizado, com vista à redução da exclusão social; prestar serviços de higiene pessoal, tratamento de roupas e refeições.

- O Centro de Emergência Social irá dispor das valências de: Unidade Residencial, Centro de Acolhimento e Apoio Domiciliário.”

- **Submeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. CONSTRUÇÃO DE ARRUMENTOS, REDES DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS, REDES DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS NA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA ROSA – INGOTE – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Habitação Social elaborou a informação n.º 834, de 14/12/99, cujo teor a seguir se transcreve:

“A obra acima referenciada, adjudicada à firma Manuel de Jesus Miranda, Empreiteiro de Obras Públicas encontra-se concluída, tendo uma Comissão de Vistoria constituída pelas Eng.ºs Rosa Maria Santos, Alzira Soares Rodrigues e a Eng.ª Técnica Aurora Teixeira (nomeada por despacho do Sr. Vereador Luís Vilar de 07/12/99, procedido nos termos do n.º1 do art.º 204.º do Decreto-Lei n.º 235/86 de 18 de Agosto na presença do empreiteiro à vistoria da obra no dia 14 de Novembro de 1999 pelas 10,30 horas.

Pela vistoria realizada, verifica-se que a obra se encontra executada em obediência ao que se encontra estabelecido no projecto, caderno de encargos, contrato e demais peças desenhadas no processo.

Não foram detectadas quaisquer tipo de deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez pelas quais deva responsabilizar-se o empreiteiro, razão porque a consideram em condições de ser recebida definitivamente.

Assim Propõe-se:

- a) – Que o auto de recepção definitiva, nos termos do art.º 204.º do Decreto-Lei n.º 235/86 de 18 de Agosto seja aprovado superiormente.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2767/99 (27/12/99):

- **Aprovar o auto de recepção definitiva, nos termos do art.º 204.º do Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO RECRJA – EDIFÍCIO SITO NA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 86-88 – MARIA MAGNÓLIA DA SILVA ALMEIDA COELHO.

Para o processo acima referenciado e com base na informação n.º 844, de 13/12/99, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2768/99 (27/12/99):

- **Autorizar a comparticipação de 293.740\$00 (duzentos e noventa e três mil setecentos e quarenta escudos), no âmbito do Programa RECRJA, a Maria Magnólia da Silva Almeida Coelho para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Joaquim António de Aguiar, 86-88;**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo;**

- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa tipo; a salvaguarda da normal circulação de pessoas e bens e manter a volumetria do edifício e não executar quaisquer outras alterações.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO RECRÍA – EDIFÍCIO SITO NA RUA DA MOEDA, 48-60 – AMADEU CORREIA DA SILVA.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 843, de 13/12/99, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2769/99 (27/12/99):

- Autorizar a comparticipação de 3.461.102\$00 (três milhões quatrocentos e sessenta e um mil cento e dois escudos), no âmbito do Programa RECRÍA, a Amadeu Correia da Silva para obras a levar a efeito na Rua da Moeda, 48 a 60;
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo;
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa tipo e a salvaguarda da normal circulação de pessoas e bens.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO RECRIPH – EDIFÍCIO SITO NA RUA FREI TOMÉ DE JESUS, 4 E 6 (À CONCHADA) – JOSÉ MONTEIRO MENDES FREIRE.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 846, de 13/12/99, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2770/99 (27/12/99):

- Autorizar a comparticipação de 898.560\$00 (oitocentos e noventa e oito milhões quinhentos e sessenta escudos), no âmbito do Programa RECRIPH, a José Monteiro Mendes Freire, para obras a levar a efeito no prédio na Rua Frei Tomé de Jesus, n.ºs 4 e 6 (à Conchada);
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo;
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a colocação, em obra, da placa tipo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. O MANUELINO E OS DESCOBRIMENTOS – EXPOSIÇÃO/ITINERÁRIO.

Relativamente a este assunto a Divisão de Turismo elaborou a informação n.º 1136, que a seguir se transcreve:

“No passado dia 30 de Setembro, realizou-se na Casa Municipal da Cultura, uma reunião com o Coordenador do Programa de Incremento do Turismo Cultural, Arq.º Flávio Lopes, para a apresentação do projecto “O Manuelino e os Descobrimentos”. Estiveram presentes, além dos representantes da Câmara Municipal de Coimbra, um representante da Região de Turismo do Centro, da Câmara Municipal da Batalha, de Vila Nova da Barquinha e de Soure.

Este projecto sucede ao já anteriormente lançado em Maio passado, e denominado “Moura Encantada”, tendo sido agora contactado, pelo Arq.º Flávio Lopes, o Prof. Doutor Pedro Dias para elaboração do roteiro em Coimbra. Embora ainda não seja oficial, foi-nos comunicado que os prováveis locais a visitar em Coimbra serão: Museu Nacional Machado de Castro, Sé Velha (Retábulo), Pátio Real e Capela de S. Miguel, Paço de Sub-Ripas e Igreja de St.ª Cruz.

Dado tratar-se de uma campanha de sensibilização à salvaguarda do património e divulgação turística, para promoção deste concelho, a Divisão de Turismo propôs no seu próximo Plano de Actividades este projecto, para fazer face a possíveis custos do programa a realizar no dia do lançamento.

Até termos conhecimento do roteiro definitivo e respectiva data de lançamento do projecto “O Manuelino e os Descobrimentos” propõe-se o envio do Protocolo, que se anexa, para apreciação do Departamento Jurídico e posterior assinatura do Exm.º Sr. Presidente, bem como autorização para enviar por fax o inquérito preenchido, relativo aos monumentos que se anexam.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2771/99 (27/12/99):

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e Programa de Incremento do Turismo Cultural para a produção, divulgação e gestão do itinerário/exposição subordinado ao tema “O Manuelino e os Descobrimentos”, o qual, dada a sua extensão, fica apeno à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. OFERTA DE OBRAS DE ARTE.

No seguimento das exposições que tiveram lugar na Casa Municipal da Cultura e atendendo a que compete à Câmara Municipal, nos termos da al. h) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, e com base na informação n.º 1192, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2772/99 (27/12/99):

- **Aceitar, livre de ónus ou encargos, a oferta das seguintes obras de arte:**

Autor	Título	Valor de catálogo
- Ana Rosmaninho	Sem Título	600.000\$00;
- Bárbara Walraven	“She talks with roses V”	2.300.000\$00;
- Arcindo Madeira	“Tricana de Coimbra”	400.000\$00;
- Bert Holvast	“Yamaha 6 VS II”	2.800.000\$00;
- Daniel Abrunheiro	“Era de vidro e quebrou-se a lenda da cidade”	300.000\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - DESPORTO

VIII.1. CAMPEONATO DO MUNDO DE ENDURO POR NAÇÕES – RELATÓRIO FINAL.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Desporto elaborou a informação n.º 173, de 21/12/99, cujo teor a seguir se transcreve:

“Realizou-se nos Municípios de Coimbra, Poiães, Góis e Lousã, entre os dias 13 e 17 de Setembro do corrente ano, o 74th Internacional Six-Days of Enduro, que é um dos maiores eventos do motociclismo mundial.

O centro nevrálgico de toda a organização foi Coimbra. Esta escolha, deveu-se à existência de um conjunto de infraestruturas importantes, como sejam os Hospitais Distrital de Coimbra e Centro Hospitalar de Coimbra, bem como unidades hoteleiras de grande nível.

Esta prova contou com 420 pilotos inscritos, dos quais se apresentaram às verificações técnicas 353 e terminaram a prova 228. A prova em si correu muito bem, com um grau de dureza aceitável para o nível competitivo. Foram percorridos 1.152 km de percurso, que incluiu desde vales a alta montanha, terra, rochas, areia e atravessamentos de rios, ao longo dos seis dias. Destes 1.152 km, 80 foram de provas cronometradas (entre especiais de Cross e Enduro). Estiveram na nossa cidade mais de 250 jornalistas dos “quatro cantos do mundo”, a fazer a cobertura da prova. Temos conhecimento pessoal da reacção positiva da maioria deles, pelo que é com orgulho que podemos afirmar que Coimbra se mostrou à altura de uma prova mundial desta envergadura.

Saliente-se que se pode utilizar a experiência adquirida com a realização desta prova como teste para o suporte das estruturas da Cidade ao EURO 2004, que se avizinha.

Do relatório final da Federação Nacional de Motociclismo, sobre a organização dos Seis Dias Internacionais de Enduro, creio dever realçar ser dito que “na fase final da preparação do evento, a C.M. de Coimbra foi inexcelável na prontidão e qualidade dos serviços prestados e no apoio à organização”. Embora, se possa considerar que era uma obrigação desta Câmara Municipal, é bom ver reconhecido o trabalho realizado.

O financiamento desta prova, a nível da Federação, foi feito de diversas formas: Inscrições, subsídios e patrocínios e margem nas dormidas. Os resultados da prova em termos financeiros ficaram dentro daquilo que a Federação esperava, pelo que, para um nível de receitas de cerca de 100.000 contos, as despesas rondaram o mesmo valor.

A Câmara Municipal de Coimbra, foi a entidade que mais se envolveu financeiramente com a prova. Para além de outros apoios, na execução da Especial Final e nos restantes apoios à estrutura organizativa, a Câmara cobriu as necessidades financeiras desde Setembro de 1998.

Através do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Federação Nacional de Motociclismo, ratificado por deliberação n.º 7664 de 19/12/1997, foi aprovado um apoio até ao montante de 15.000.000\$00 para realização desta prova, a disponibilizar entre 1998 e 1999.

Assim, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 7º do Regulamento de Execução Orçamental, solicita-se a aprovação da Câmara Municipal, para o processamento da quantia em falta, no montante de 6.000 contos, em nome da Federação Nacional de Motociclismo.

A despesa tem cabimento nas rubricas CO 15 050302 e PA 0207 05.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2773/99 (27/12/99):

- **Aprovar o processamento no montante de 6.000 contos em nome da Federação Nacional de Motociclismo, nos termos da informação da Divisão do Desporto, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

IX.1. MERCADO D.PEDRO V – ENCERRAMENTO DIAS 27 DE DEZEMBRO E 3 DE JANEIRO DO ANO 2000.

Relativamente ao assunto acima mencionado o Departamento de Ambiente Salubridade e Abastecimento elaborou a informação n.º 184, de 21/12/99, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. O comércio retalhista encontra-se encerrado na cidade de Coimbra, nos próximos dias 27 de Dezembro e 3 de Janeiro;

2. Usualmente, o Mercado Municipal D. Pedro V costuma ter em consideração o funcionamento do comércio tradicional, por forma a que os concessionários não fiquem prejudicados;

3. Acresce que os operadores do Mercado D. Pedro V tem manifestado interesse em que o mesmo encerre nos dias suprarreferidos;

4. Assim, proponho a V. Ex.ª. que o Mercado D. Pedro V encerre nos próximos dias 27 de Dezembro e 3 de Janeiro;

5. A presente proposta deverá ser aprovada pelo executivo municipal, nos termos do disposto no n.º 3, artigo 13.º, do Regulamento Municipal de Mercados, de 16 de Maio de 1997 – “Os mercados estarão encerrados aos domingos e feriados, salvo deliberação em contrário”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2774/99 (27/12/99):

- **Encerrar o Mercado D. Pedro V nos dias 27 de Dezembro e 3 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

X.1. DUPLICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DA LINHA Nº 1/ PORTAGEM – UNIVERSIDADE.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu que com esta alteração na oferta dos transportes públicos para a zona da Universidade passará a haver uma frequência na ordem dos 7/8 minutos. Disse ainda o Sr. Presidente que o êxito desta medida poderá ser assegurado em função do controle do estacionamento em contravenção e da compreensão cívica a ter por parte dos utentes daquela área da cidade.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro congratulou-se com a adopção desta medida, que resultou do diálogo com a Universidade, lamentando, no entanto, que noutras situações a Câmara Municipal e a Universidade não estejam em sintonia, o que, em sua opinião, não dignifica as duas instituições.

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2775/99 (27/12/99):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 22/12/99, aprovou o processo da linha n.º1/Portagem – Universidade, que contempla a duplicação da sua frequência actual, aos dias úteis entre as 07h45 e as 20h00.
- Enviar cópia do processo à Direcção Geral de Transportes Terrestres.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO / 99.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2776/99 (27/12/99):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 22/12/99, que aprovou a 5.ª Alteração Orçamental ao Orçamento Financeiro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra/99.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. PARQUES PERIFÉRICOS DA CASA DO SAL.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2777/99 (27/12/99):

- Que a actual zona de estacionamento de duração limitada controlada por parcómetros situada sobre o viaduto adjacente aos Jardins da Casa do SAL, volte a funcionar como parque ao Serviço da Ecovia, passando a designar-se “Parque Periférico da Casa do SAL III”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XI.1. REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LADEIRA DA PAULA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2778/99 (27/12/99):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 21/12/99, que adjudicou definitivamente a “Rede de Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Ladeira da Paula” a “Ernesto Alves Pinto & C.ª, Lda.ª”, pelo valor de 105.898.622\$00 (cento e cinco milhões oitocentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e dois escudos) acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

RENÚNCIA DE MANDATO – HENRIQUE JOSÉ LOPES FERNANDES

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Henrique Fernandes referiu que, atendendo ao desafio que lhe foi lançado no Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, se torna impossível, por enquanto, exercer as suas funções na Câmara Municipal de Coimbra . É nesse sentido que ao abrigo do n.º. 1 do art.º. 76.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro vai apresentar a sua renuncia ao respectivo mandato.

Antes de encerrar os trabalhos o Sr. Presidente desejou aos Senhores Vereadores, à comunicação social e a todos os trabalhadores da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados um Bom Ano de 2000.

E sendo dezassete horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.